



ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Aos 11 dias do mês de junho de 2021, às 14 horas, na Sala de Reuniões, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 13.385 de 01 de março de 2021 sob a presidência do Sr. Fábio Eduardo Coladeti, para análise dos documentos apresentados pela empresa ACLIMED Clínica Médica Acimação Ltda. para fins de comprovação da capacidade de execução dos serviços no valor apresentado na proposta.

Durante a reunião foi solicitado a participação do Sr. Carlos Renato Mendes França, Técnico em Segurança do Trabalho, para auxílio e suporte da análise dos documentos apresentados junto a Comissão.

Em análise dos documentos, sendo eles:

- Planilha Detalhada de Custos: demonstração de custos e lucros de cada item do Termo de Referência;
- Detalhamento de Custos com Exames: demonstração dos valores de exames conforme as funções agrupadas no Termo de Referência;
- Contrato de Prestação de Serviços: comprovando vínculo com empresa especializada do município de Araras e apresentação de contrato com empresa especializada de São Paulo para demonstrar que os valores aplicados são equivalentes a proposta apresentada.

Conclusão:





Diante do exposto, sem nada a mais a evocar, a Comissão Permanente de Licitações entende que a proposta da empresa ACLIMED Clínica Médica Acimação Ltda. é exequível.

Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa ACLIMED Clínica Médica Acimação Ltda. com o valor de R\$ 55.864,44 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), abrindo-se o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da presente Ata, para posteriormente realizar-se a Homologação do certame, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b" e § 5º da Lei 8.666/93.

Realizada a leitura da Ata que, achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.

O resumo da Ata de Julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.


Fábio Eduardo Coladeti
Presidente da Comissão



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527


Elizabeth C. Bombonato Colombari
Membro


Jaqueline Naira Silvério
Membro


Viviane Cristina Giraldo Felisberto
Membro


Carlos Renato Mendes França
Técnico em Segurança do Trabalho

